

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2018 08:47:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 08:45:27 (hora local)**.

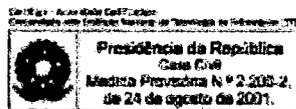
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082712180834360526-1 a 57082712180834360526-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43ef5e9168d8ffacb7fc81f5ef51784521a36165c62f7b7df72863d470d73302627db49787a72fc345f864d1d35b7c6605d



ICC: je
[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 687
RUBRICA

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pezzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

22 JUL 1991

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 13.718 Série 00036785



Portador Direito



Resamgela Rezina Rezado
ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Resamgela Pereira Rezado
Loc. Nasc. SibArt Poluíno
Est. P. G. Sul Data 21/11/74
Filiação Nestor Gomes Rezado - Terezinha Jose Pereira Rezado
Est. Civil solteira Doc. N.º 35.938
Fls. 242v Liv. A-53 Reg. Civil SibArt Pol
Outro doc. Certidão Nascimento
Situação Militar: Doc.
N.º Órgão Est.
Naturalizado Doc. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N.º Exp. em
Estado
Obs.

Data Emissão 22.07.91 DRT SibArt Pol
Mariluga Iliriva
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

Autenticação Digital
CARLORIO AZEVEDO BASTOS
Cód. Autenticação: 57083010181043130382-1; Data: 30/10/2018 16:52:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFRS0589-0250;
Valor Total do Alc: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: https://atendigital.jpb.jma.br

Sec: J & De



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Mob. Adv. de Imóveis Ltda
 CGC/ME 9337086410001-26
 Rua Rua José Blecher, Nº 1172
 Município PA Est. RS
 Esp. do estabelecimento Admin. Imob.
 Cargo Ass. de adm. geral
 CBO. nº 393 10
 Data admissão 24 de abril de 1995
 Registro nº 001 Fls/Ficha 018
 Remuneração especificada 1700,00 por mês + 10% sobre o lucro líquido da empresa
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
 1º 2º
 Data saída 21 de junho de 1993
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Sonia Anhaia e NEV. Consult. Adm. Soc. Ltda
 CGC/ME 9400241910001-18
 Rua Leves H. Bortolo, Nº 22
 Município PA Est. RS
 Esp. do estabelecimento Serviços de adm.
 Cargo Recepcionista
 CBO. nº 39110
 Data admissão 03 de dezembro de 1993
 Registro nº 01 Fls/Ficha 15
 Remuneração especificada R\$ 260,00 por mês (salário e pensão própria)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Sonia Anhaia e NEV. Consult. Adm. Soc. Ltda
 1º 2º
 Data saída 10 de maio de 192000
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Sonia Anhaia e NEV. Consult. Adm. Soc. Ltda
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

18 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador MONEIRA & ASSOC. AUDIT.
 CGC/ME 0148906510001-05
 Rua JOSÉ CORRÊA, Nº 937-705
 Município SÃO LEOPOLDO, RS
 Esp. do estabelecimento ESCR. AUDIT.
 Cargo TEC. ASSIST. AUDIT.
 CBO. nº
 Data admissão 03 de maio de 192003
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada R\$ 5,00 (CINCO REAIS) POR HORA
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. MONEIRA & ASSOC. AUDITORES
 1º 2º
 Data saída 04 de novembro de 192004
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. MONEIRA & ASSOC. AUDITORES
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador TGB - Auditores e Consultores
 CGC/ME 01.538.850/0001-00
 Rua Das Américas, Nº 543
 Município Porto Alegre, RS
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Auxiliar Sênior
 CBO. nº
 Data admissão 02 de maio de 192003
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada R\$ 700,00 (Setecentos e setenta reais mensais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. TGB AUDITORES E CONSULTORES LTDA
 1º 2º
 Data saída 10 de abril de 192004
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. TGB AUDITORES E CONSULTORES LTDA
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº
 VIDE Pág 47

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFICINA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 OFICINA REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
 OFICINA REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS
 OFICINA REGISTRO CIVIL DE VEÍCULOS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 1º do Lei 8.436/2002 e Lei 8.966/2004 e Lei 11.342/2006, que instituem a obrigatoriedade de apresentação de documentos autenticados em meios eletrônicos, para fins de comprovação e validade jurídica, certifica-se a autenticidade do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 57003010181643130302-5; Data: 30/10/2018 16:52:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR33057-23PV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20
 Da WebSite Empresa Cartório: Confirma os dados do ato em: https://autenticadigital.pb.gov.br

JCC. [Handwritten signature]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CEF - AG. SÃO JOÃO - RS
 PORTO ALEGRE - RS (0449)
 Recebimento Seguro Desemprego

1ª Parcela em 26.6.07
 2ª Parcela em 26.6.07
 3ª Parcela em 26.6.07
 4ª Parcela em 26.6.07
 5ª Parcela em 26.6.07

VALOR DO SALÁRIO
 EM 03/03/2003
 R\$ 3.64 (TRÊS DEZES
 E SESENTA E QUATRO
 CENTAVOS)

Paulo A. M. Moreira
 MOREIRA & ASSOCIADOS
 AUDITORES

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/03/2007 passou a exercer a função de Superintendente de Auditoria

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

Resolvemos que a data de admissão é 10 de 03 de 2010

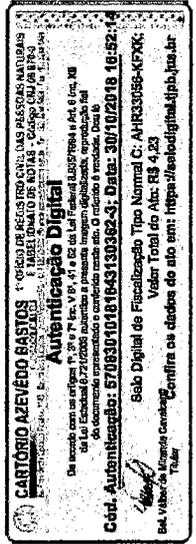
01.533.880/0001-00

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

Resolvemos que a parcela de férias concedidas durante o período compreendido de 01/05/09 a 31/11/09 é de 12111,00 a 26111,00.

01.533.880/0001-00

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 16:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1106149

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 16:52:14 (hora local)**.

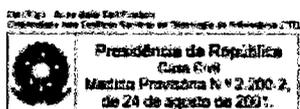
¹**Código de Autenticação Digital:** 57083010181643130362-1 a 57083010181643130362-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c64111f51d6428e0f1716dde3737b545befe8e36165c62f7b7df72863d470d73302627549c6734ee51eaafb4eae961f074d610



Handwritten signature and initials.



Russell Bedford
taking you further

245



Rosângela Pereira Peixoto

Apresentamos os Contratos Sociais comprovando o tempo de experiência como Sócio Responsável Técnico na empresa:

Maciel Auditores

- ✓ 1º. Alt. Contratual (Entrada) - 08 de novembro de 2012

- ✓ 12º. Alt. Contratual (Saída) - 30 de junho de 2017



**MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME
ALTERAÇÃO N° 1 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 13.098.174/0001-80**

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, Contador, solteiro, natural de São Luiz Gonzaga, RS, nascido em 14/06/1976, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 71505, portador da Cédula de Identidade nº 1056192246 SSP/RS, inscrito no CPF 902.384.350-91, residente e domiciliado na rua Comendador Rheingantz, nº 362, apto 601, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre, RS, CEP 90450-020, e **MARIA ROSELI NUNES**, brasileira, solteira, natural de Santa Maria, RS, nascida em 28/02/1965, contadora, com registro no CRC/RS 60078, portadora da Carteira de identidade 5030883465, SSP/RS, e CPF 418.508.070-00, residente e domiciliada na Rua General Vitorino 216 ap.1201, Centro de Porto Alegre-RS, CEP 90020-070, resolvem de comum acordo promover a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO

I - DA SAÍDA DE SÓCIO E CEDENCIA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

A sócia **MARIA ROSELI NUNES**, acima qualificado, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo 45 (quarenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota para o sócio **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, e 05 (cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota para a sócia **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, casada, natural Santo Antônio da Patrulha, RS, nascida em 21/11/1974, contadora, com registro no CRC/RS 65.932, portadora da Carteira de identidade 1015448549, SSP/RS, e CPF 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, nº 80, Aberta dos Morros, em Porto Alegre-RS, CEP 91751-430, que ora ingressa na sociedade.

Parágrafo único:

O sócio cedente dá plena, geral e irrevogável quitação aos cessionários.

II - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social anterior totalmente integralizado é elevado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aumento este subscrito e integralizado, sendo parte deste aumento mediante aproveitamento do saldo de R\$ 10.245,25 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos) da conta lucros acumulados, do exercício de 2011, conforme consta no livro diário nº 002, registrado no 2º cartório de títulos e documentos do Estado RS, sob o nº 49055 e R\$ 89.754,75 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país atribuído proporcionalmente à participação de cada sócio.

III - DO CAPITAL SOCIAL, VALOR DAS COTAS E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, em moeda corrente nacional, correspondendo ao sócio **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, 1.485 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e a sócia **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, 15 (quinze) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	1.485 cotas	a	100,00	R\$ 148.500,00	99,9%
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO	15 cotas	a	100,00	R\$ 1.500,00	0,1%
TOTAL				R\$ 150.000,00	100,00%

[Handwritten signatures and initials]



**MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME
ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 13.098.174/0001-80**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, Contador, solteiro, natural de São Luiz Gonzaga, RS, nascido em 14/06/1976, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 71505, portador da Cédula de Identidade nº 1056192246 SSP/RS, inscrito no CPF 902.384.350-91, residente e domiciliado na rua Comendador Rheingantz, nº 362, apto 601, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre, RS, CEP 90450-020, e **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, casada, natural Santo Antônio da Patrulha, RS, nascida em 21/11/1974, contadora, com registro no CRC/RS 65.932, portadora da Carteira de identidade 1015448549, SSP/RS, e CPF 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, nº 80, Aberta dos Morros, em Porto Alegre-RS, CEP 91751-430, únicos sócios da sociedade empresária limitada **"MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME"**, com sede na Rua dos Andradas, nº 943, sala 1604, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90020-005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o Contrato Social, em conformidade com lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e nas omissões ou por legislação específica que rege essa forma de societária, na forma e condições a seguir:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME**, com nome fantasia de **MACIEL AUDITORES**.

Segunda – A sociedade terá sede e domicílio na Rua dos Andradas, nº 943 sala 1604, no centro de Porto Alegre, RS, CEP 90020-005.

Terceira – O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador;

Quarta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, em moeda corrente nacional, correspondendo ao sócio **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, 1.485 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos reais) e a sócia **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, 15 (quinze) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	1.485 cotas	a	100,00	R\$ 148.500,00	99,9%
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO	15 cotas	a	100,00	R\$ 1.500,00	0,1%
TOTAL				R\$ 150.000,00	100,00%

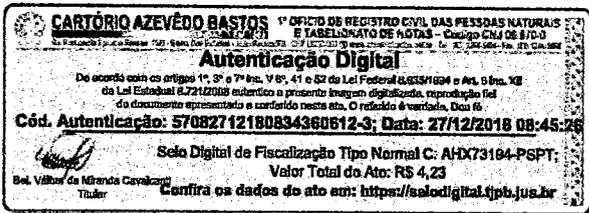
Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é ilimitada, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais;

2º RCPJ
NÚMERO DE FOLHAS

2018

247



Sétima – A sociedade iniciou as atividades em 01 de novembro de 2010 e seu prazo é indeterminado

Oitava – A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto, sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Décima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constará o local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim dispensada a publicação de anúncio em jornal. Dos assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas;

Décima primeira – O administrador poderá fixar uma retirada, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Décima segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Décima terceira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Décima quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

Décima Quinta – Os sócios declaram que a receita bruta anual, no ano da constituição da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e que a mesma não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do referido artigo, enquadrando-se como microempresa, segundo definição contida no Capítulo II referida Lei Complementar.

2º REG.
NÚMERO DE FOLHA

2257

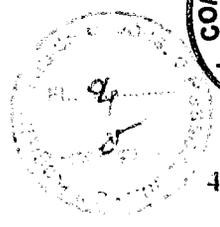
Rei-

Alto

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08.870-3
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e arquivado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57082712180834380612-4; Data: 27/12/2018 08:45:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73193-2M12;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br>

249
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 695
RUBRICA



Décima Sexta – A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotadas os bens da sociedade. Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10/01/2002, e fica eleito o Foro Central de Porto Alegre - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Décima Setima – E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Décima Oitava

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Rio Grande do Sul, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012

Roger Maciel De Oliveira
.....
Roger Maciel De Oliveira
CPF 802.384.350-91

Maria Roseli Nunes
.....
Maria Roseli Nunes
CPF 418.508.070-00

Rosângela Pereira Peixoto
.....
Rosângela Pereira Peixoto
CPF 418.508.070-00

TESTEMUNHAS:

Marcos Roberto A. Oliveira
.....
Marcos Roberto Abreu de Oliveira
CPF: 000.986.480-63

Ivan Bruno de Goes Agrimpho
.....
Ivan Bruno de Goes Agrimpho
CPF: 025.427.230-44

B372.836
Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, MARIA ROSELI NUNES e ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO** Dou fé.
0455 01.1200008.21626 a 21628
Porto Alegre 8 de novembro de 2012
Em Testemunho da Verdade
Gustavo Rollo Silva - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$13,20 + Selo digital R\$6,00 = R\$19,20
1010304-29672 122

2º RUPJ
NÚMERO DE CERTIDÃO
2357
PORTO ALEGRE (RS)

B340.244
Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de **MARCOS ROBERTO ABREU DE OLIVEIRA e IVAN BRUNO DE GOES AGRIMPHO** Dou fé.
0455 01.1200008.28977 a 28978
Porto Alegre, 13 de novembro de 2012
Em Testemunho da Verdade
Sandro Franz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$9,80 + Selo digital R\$6,00 = R\$15,80
1021428-28435 122

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gest. Câmara, 383
Porto Alegre - RS
GUSTAVO ROLLO SILVA
1010304-29672

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ATOAS - Código CNJ 08.870-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.038/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57082712180834360612-5, Data: 27/12/2018 08:45:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73192-XRBL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>



29 REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gen. Canabarro, 236 4º Andar
Porto Alegre/RS
Fone/Fax: (51) 32126392

Registrado e Digitalizado
nesta data no Registro Civil
de Pessoas Jurídicas:

NUMERO LIVRO FOLHA
2357 A 8 270
PORTO ALEGRE/RS
29/11/2012

VALTER LUIS CERUO
Oficial

Emol.: R\$ 4,23

29 RTOPJ-PDA/RS:
045201120000105660
045201120000105664
045201120000105665
045203110000226284
045203110000226285
045203110000226286
045203110000226287
045204020000505396

Handwritten signature and initials, including the number 2442 and a large letter D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/12/2018 08:47:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/12/2019 08:45:27 (hora local).

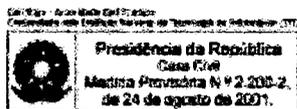
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082712180834360612-1 a 57082712180834360612-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43ec4e0470671bacb48946e17242e5b930236165c62f7b7df72863d470d73
3026274455bb3f300f22d6a2d49ccbd8c9cc83



Handwritten signature and initials, with the number 111 written below.



8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 40813



MACIEL AUDITORES S/S
GRUPO MACIEL
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 13.098.174/0001-80

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRC RS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1974, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 65.932/O-7, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1015448549, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, nº 80, Bairro Aberta dos Morros, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.751-430, **CARLA ADRIANA HENNING**, brasileira, divorciada, nascida em 04/08/1981, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, CRC/SC nº 25.887/O-3, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.120.222, SSP/SC, com inscrição no CPF nº 028.248.109-55, residente e domiciliada na Rua das Madressilvas, nº 53, Casa 10, Bairro Rocio Grande, na cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, CEP 89.240-000 e **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1972, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 59.628/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 1045048863, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 579.226.910-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Py, nº 204, Apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.550-040, únicos sócios da Sociedade Simples "MACIEL AUDITORES S/S", com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCPJ/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/06/2016 e alterações posteriores, com sede na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, resolvem de comum acordo promover a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **CARLA ADRIANA HENNING**, supra qualificada, possuidora de 7.000 quotas, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalmente integralizadas, vende e transfere 7.000 quotas, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dando plena quitação, a **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, supra qualificado. .

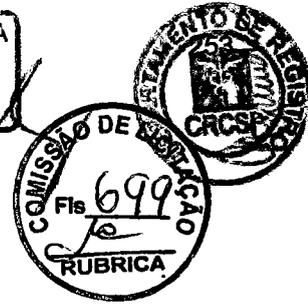
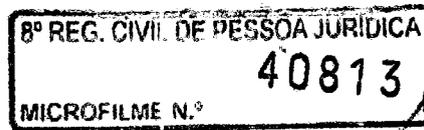
A sócia **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, supra qualificada, possuidora de 14.000 quotas, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalmente integralizadas, vende e transfere 14.000 quotas, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), dando plena quitação, a **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, supra qualificado.

O capital social subscrito e integralizado da empresa fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Roger Maciel de Oliveira	693.000	693.000,00	99,00
Luciano Gomes dos Santos	7.000	7.000,00	1,00
Total	700.000	700.000,00	100,00

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.





MACIEL AUDITORES S/S
GRUPO MACIEL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 13.098.174/0001-80

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRC RS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100 e **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1972, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 59.628/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 1045048863, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 579.226.910-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Py, nº 204, Apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.550-040, únicos sócios da Sociedade Simples "MACIEL AUDITORES S/S", com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCPJ/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/06/2016 e alterações posteriores, com sede na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, consolidar o Contrato Social, em conformidade com a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e nas omissões ou por legislação específica que rege essa forma societária, na forma e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **Maciel Auditores S/S**, com nome fantasia **Grupo Maciel**®.

Cláusula Segunda – DA MATRIZ

A sociedade terá sede e domicílio na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria.

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuídas entre os sócios:

- Roger Maciel de Oliveira, CRC/RS 71.505/O-3 T SP, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei nº 9.295/46.
- Luciano Gomes dos Santos, CRC/RS nº 59.628/O-2, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei nº 9.295/46.

Parágrafo único - Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao CRC/SP.

Cláusula Quarta – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Roger Maciel de Oliveira	693.000	693.000,00	99,00
Luciano Gomes dos Santos	7.000	7.000,00	1,00
Total	700.000	700.000,00	100,00

Cláusula Quinta – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

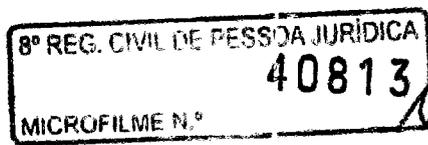
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou as atividades e 01 de novembro de 2010, seu prazo de duração é indeterminado. Encerra-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto, sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial,



vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – DO PRÓ- LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – DO BALANÇO PATRIMONIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos; cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidariamente e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

Cláusula Décima Primeira – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos quatro primeiros meses seguintes do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constarão local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas.

Cláusula Décima Segunda – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida à dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

Cláusula Décima Quarta – DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 05 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e impressa em formato digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57081709181336240879-4; Data: 17/09/2018 13:38:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM85519-K8ZC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério do Miranda Cavalcanti
Tábuas

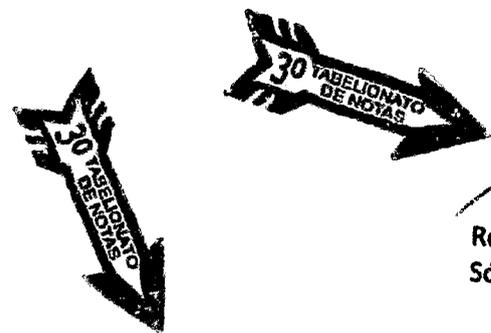
Confira os dados do ato em: <https://eefodigital.tjpb.jus.br>

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
40813
MICROFILME N.º



e por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 30 de Junho de 2017.



Roger Maciel de Oliveira
Sócio RG 1056192246 SSP/RS



Roger Maciel de Oliveira
Sócio RG 1056192246 SSP/RS



Luciano Gomes dos Santos
Sócio RG 1045048863 SSP/RS

Rosângela Pereira Peixoto
Sócia RG 1015448549 SSP/RS

Carla Adriana Hennig
Sócia RG 4.120.222 SSP/SC

Testemunhas:

Clenir Theresinha de Souza
RG 6035199411 SSP/RS

Neila Maria Souza de Freitas
RG 1058457944 SSP/RS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IBERAMA - SANTA CATARINA

VERÔNICA PUFFO TISCOSKI

Tabela: Tabelião: (41) 3532-2483 - Contador: (41) 3532-2483

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de
CARLA ADRIANA HENNING (ESS26330-4007)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,00
1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,65 | Total R\$ 4,65 | Recibo N.º: 139349

Dou fé, IBERAMA - SC - 05 de julho de 2017

SIMONE BUERGER - Escrevente Notarial

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA(2); NO GOMES DOS SANTOS e ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO** Dou fé. N.º 1700002.38059 a 38062

Porto Alegre, 19 de julho de 2017
Em Testemunho da Verdade

RICKSON MORAES MAIO - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 26,80 + Selo digital: R\$ 5,60 - 13.19.57 1703472-35371 38

D385.902

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Adolpho, 1150 - CEP 91160-008 - Fone/Fax: (51) 3232-1199
TABELIÃO: RUE ENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de **CLENIR THERESINHA DE SOUZA e NEILA MARIA SOUZA DE FREITAS**, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, de que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 24 de julho de 2017

Alves Junior da Oliveira - Escrevente Autorizado 10:59:00 22523888-3174 77
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,00-0457,01-1700008.87820 a 87821

C70243595

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.8704

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 570817D9181336240879-5; Data: 17/09/2018 13:38:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM85618-LNSE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://saledigital.tjpb.jus.br>

DE PESSOA JURÍDICA
40813



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O presente instrumento, prenotado, está em consonância com a legislação da profissão contábil e com o Provimento nº 16, de 13.11.1984 da CGJ SP, item 18 do Cap. XVIII. Sem prejuízo, deverão ser observadas as demais exigências legais cuja conferência e responsabilidade ficam a cargo exclusivo do órgão competente para registro e arquivamento. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste, deverão ser encaminhadas por V. Sª ao CRC SP uma cópia autenticada do instrumento averbado e CNPJ atualizado para o efeito de registro neste órgão. O não atendimento no prazo acima acarretará o arquivamento do pedido e para uma nova solicitação deverão ser recolhidos novos emolumentos.

São Paulo, 13 de setembro de 2017.

[Assinatura]
MARCELO MIYAGUI
Chefe do Departamento de Registro

Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Gerardo José Filiagi Cunha - Oficial

R\$ 365,78 Protocolado e prenotado sob o n. **58.543** em R\$ 103,97 **19/09/2017** e registrado, hoje, em microfilme R\$ 71,16 sob o n. **40.813**, em pessoa jurídica. R\$ 19,25 Averbado à margem do registro n. R\$ 25,10 **36739/27/06/2016**
São Paulo, 27 de setembro de 2017

Total R\$ 610,48
Selos e taxas Recolhidas p/verbo

[Assinatura]
Gerardo José Filiagi Cunha - Oficial
Caetano Carvalho de Lana - Escrevente Autorizada

[Assinatura]
FRL
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2019 14:21:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1077132

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/09/2020 14:20:54 (hora local).

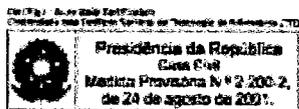
¹**Código de Autenticação Digital:** 57081709181336240879-1 a 57081709181336240879-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fcf6aa737016bfdc8285ccf9665b53b6c6ef13c9326de2b66336165c62f7b7df72863d470d7330262770c4c9935e5dca562a3b6c3d2a11b713



24/09/2019
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
11/2



Rosângela Pereira Peixoto

Apresentamos os Contratos Sociais comprovando o tempo de experiência como Sócio Responsável Técnico na empresa:

TGB Auditores

✓ 10ª. Alt. Contratual (Entrada) – 14 de abril de 2010

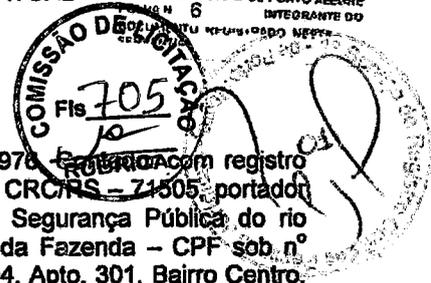
✓ 13ª. Alt. Contratual (Saída) – 31 de janeiro de 2013


RUBRICA

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
INTEGRANTE DO

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S



ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1970, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul CRC/RS - 71505, portador de Cédula de Identidade nº 1056192246 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob nº 902384350-91, residente e domiciliado na Rua João Alfredo Panitz, nº 204, Apto. 301, Bairro Centro, em São Leopoldo - RS, CEP 93010-150.

ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA, brasileira, casada com separação parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/RS sob o nº 66.310, portadora da Cédula de Identidade nº 3056403482 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrita no CPF sob o número 666.735.500-15, residente e domiciliado na Rua Orfanatrópio, 951, Apto. 301, Bloco D2, Bairro Alto Teresópolis, na cidade de Porto Alegre.

Sócios da empresa TGB-AUDITORES E CONSULTORES S/S, com sede na Rua Dos Andradas, nº 943 Conjunto 402, no Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF sob número 01.538.850/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre-RS, sob nº 52071, a folhas 295 F do Livro A nº 65, em 05 de setembro de 2005, pelo presente instrumento resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa na forma e condições a seguir:

Cláusula Primeira

O sócio Roger Maciel de Oliveira, supra qualificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas cotas de capital para ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO, brasileira, casada com separação parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/RS sob o nº 65.932, portadora da Cédula de Identidade nº 1015448549 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrita no CPF sob o número 763.730.100-15, residente e domiciliado na Rua Breno Martins, nº 80, Bairro Aberta dos Morros, na cidade de Porto Alegre, com a renúncia expressa da sócia Ana Cláudia dos Santos Sturza.

Cláusula Segunda

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

1604997



O Capital Social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo: R\$ 20.000,00 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Primitivo, e, R\$ 30.000,00 proveniente de Reservas de Lucros da sociedade. ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA é detentora de 250 (duzentos e cinquenta) quotas, correspondentes a R\$ 250,00 (duzentos) reais, e, ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO é detentora de 49.750 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) quotas, correspondentes a R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) reais.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO	49.750 quotas	R\$ 49.750,00	99,5
ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA	250 quotas	R\$ 250,00	0,5
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100

Cláusula Terceira

A Cláusula Oitava do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade ficará a cargo do administrador não sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, nascido em 09/10/1950, maior, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro permanente - RNE sob o nº W671535-N, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob nº Tecn.Cont. 069213/0-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob o nº 228.961.120-49, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas, nº 711 Apartamento 404, Porto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
R. São João, 100 - Centro - 91010-000 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3011-1111 - Fax: (51) 3011-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º da Lei Nº 11.033/2002 e Art. 6º, III do Lei Estadual nº 7.242/2004 assinado e assinado imagem digitalizada, impressão fiel do documento expedido e emitido nos atos. O referido é verdadeiro. Data 08/11/2018 14:46:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47397-R9WR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirme os dados do ato em: <https://eolodigital.ptb.jus.br>

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano, ou quando convocados para deliberarem sobre: a) aprovação das contas da administração, b) modificação do capital social, c) gestão da sociedade, d) As reuniões previstas, serão convocadas por correspondência simples, mediante protocolo.

DECLARAÇÃO

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre, 14 de abril de 2010.

Roger Maciel de Oliveira
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

Ana Claudia dos Santos Sturza
ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA

Jose Luis Danielle Binneda Chavez
JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ

Rosângela Pereira Peixoto
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO

TESTEMUNHAS:

Ornella Storck Binneda
ORNELLA STORCK BINNEDA
RG 3088435452 SJS/RS

Juliano Raphael Prates Soares
JULIANO RAPHAELY PRATES SOARES
RG SSP/RS 2107165892

2010 125 - 28183

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de ROGER MACIEL DE OLIVEIRA; ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA; JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ; ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO e JULIANO RAPHAELY PRATES SOARES. Dou fé. 0455.01.1000002.26380-a-26384

Porto Alegre, 19 de abril de 2010
Em Testemunho da Verdade

Karla M.I. Marzotto () Marco Aurelio Giulian () Gustavo Rolfo Silva ()
Sandro Frantz Nunes () Janaina Mendes Von Wahlen () Jose Goncalves dos Santos ()
Instrumentos: R\$19,00 - Selo digital: R\$1,20 - 11:54:57 598310-36212 53

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ORNELLA STORCK BINNEDA. Dou fé. 0455.01.1000002.26424

Porto Alegre, 19 de abril de 2010
Em Testemunho da Verdade

Karla M.I. Marzotto () Marco Aurelio Giulian () Gustavo Rolfo Silva ()
Sandro Frantz Nunes () Janaina Mendes Von Wahlen () Jose Goncalves dos Santos ()
Instrumentos: R\$3,00 - Selo digital: R\$0,20 - 12:17:25 698343-29212 53

1604997



Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
C/TABELIONATO DE NOTAS - C/REGISTRO DE EMPRESAS
Rua Assis Brasil, 1500 - 9º andar - Centro - 91010-000 - Porto Alegre, RS
Cdd. Autenticação: 570806118143340014-4; Data: 08/11/2018 14:46:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47394-6681;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://revalida.digib.br/validar>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/11/2019 11:30:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1109842

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/11/2020 11:30:28 (hora local).

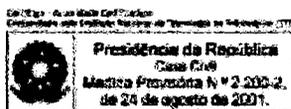
¹**Código de Autenticação Digital:** 57080611181443340014-1 a 57080611181443340014-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

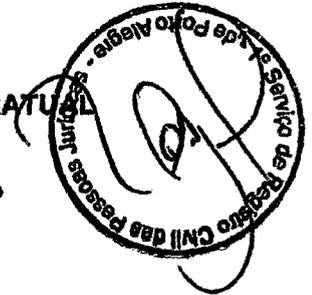
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fbb24823cfdcaf0f1768dda68b41c74154e5f85358752bed0636165c62f7b7df72863d470d733026275c126c25bef7b622c21d9c5a348a7a68



Handwritten signature and initials.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TGB – AUDITORES E CONSULTORES S/S – EPP
CNPJ n.º 01.538.850/0001-00

ANTONINHO DA COSTA SOUZA, brasileiro, casado em regime universal de bens, contador, inscrito no CRC/RS sob o n.º 30.932, portador da Cédula de Identidade n.º 4004236941 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrito no CPF sob n.º 006.113.010-91, residente e domiciliado na Rua Silva Só, n.º 183, Apto. 505, Bairro Santa Cecília, na cidade de Porto Alegre/RS.

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO, brasileira, casada com separação parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/RS sob o n.º 65.932, portadora da Cédula de Identidade n.º 1015448549 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrita no CPF sob n.º 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, n.º 80, Bairro Aberta dos Morros, na cidade de Porto Alegre/RS.

- EPP

Sócios da empresa **TGB – AUDITORES E CONSULTORES S/S**, com sede na Rua dos Andradas, n.º 943, Conjunto 402, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 01.538.850/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, sob n.º 52071, a folhas 295 F do Livro A n.º 65, em 05 de setembro de 2005, pelo presente instrumento resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa na forma e condições a seguir:

Cláusula Primeira

A sócia **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, supra qualificação, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas cotas de capital para **JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ**, argentino, divorciado, maior, portador da cédula de identidade de estrangeiro categoria permanente RNE: W671535-N, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob n.º 228.961.120-49 e portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob n.º Tecn.Cont. 069213/0-1, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, n.º 681, Apto. 703, Bairro Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a sócia que se retira dá plena, geral e irrevogável quitação de sua participação nesta sociedade.

Cláusula Segunda

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A sociedade rege-se pelas disposições aplicáveis, sob a forma de sociedade simples e girará sob a denominação de **TGB – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**. - EPP

Cláusula Terceira

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e os sócios responderão pelas obrigações sociais solidária e ilimitadamente, depois de esgotados os bens da sociedade.

1660629

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 06.827-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 57082712180834360587-2; Data: 27/12/2018 08:44:36
 Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHX73184-MP71; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Cláusula Quarta

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo: R\$ 20.000,00 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Primitivo, e, R\$ 30.000,00 proveniente de Reservas de Lucros da sociedade. O sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ é detentor de 49.750 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) quotas, correspondentes à R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) reais, e, o sócio ANTONINHO DA COSTA SOUZA é detentor de 250 (duzentos) quotas, correspondentes a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ	49.750 quotas	R\$ 49.750,00	99,5
ANTONINHO DA COSTA SOUZA	250 quotas	R\$ 250,00	00,5
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100,0

Cláusula Quinta

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Oitava do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, maior, portador da cédula de identidade de estrangeiro categoria permanente RNE: W671535-N, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob n.º 228.961.120-49 e portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob n.º Tecn.Cont. 069213/0-1, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, n.º 681, Apto. 703, Bairro Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com plenos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros, bem como, prestar fiança ou fornecimento de avais, endossos, (artigos 997,VI; 1013, 1015, 1064, Código Civil/2002).

Cláusula Sexta

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Nona do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de ambos os sócios, com a seguinte divisão: o sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ responsabilizar-se-á pelas atividades constantes no Art. 25, alíneas "a" e "b", do Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946; e, o sócio ANTONINHO DA COSTA SOUZA responsabilizar-se-á também atividades constantes no Art. 25, alíneas "a" e "b", e ainda alínea "c", do referido Decreto-lei.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Para dar mais clareza às alterações aqui pactuadas, consolida-se o Contrato Social. R

1660629

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S
CNPJ n.º 01.538.850/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A sociedade rege-se pelas disposições aplicáveis, sob a forma de sociedade simples e girará sob a denominação de TGB - AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIETÁRIO

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de auditoria contábil, auditoria de sistemas e serviços de contabilidade em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e os sócios responderão pelas obrigações sociais solidária e ilimitadamente, depois de esgotados os bens da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE DA SOCIEDADE

A sede da empresa é na Rua dos Andradas, n.º 943, Conjunto 402, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-005, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência da presente sociedade serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro desta cidade de Porto Alegre/RS.

DOS SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo: R\$ 20.000,00 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Prolativo, e, R\$ 30.000,00 proveniente de Reservas de Lucros da sociedade. O sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ é detentor de 49.750 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) quotas, correspondentes à R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) reais, e, o sócio ANTONINHO DA COSTA SOUZA é detentor de 250 (duzentos) quotas, correspondentes a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	Porcentagem
JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ	49.750 quotas	R\$ 49.750,00	99,5
ANTONINHO DA COSTA SOUZA	250 quotas	R\$ 250,00	00,5
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100,0

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS

A transferência ou cessão de quotas a qualquer título, bem como, a admissão de novos sócios só poderá ser levada a efeito com a anuência da maioria do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, maior, portador da cédula de identidade de estrangeiro categoria permanente RNE: W671535-N, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob n.º 228.061.120-49 e portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob n.º Tecm.Cont. 069213/0-1, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, n.º 681, Apto. 703, Bairro Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com plenos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros, bem como, prestar fiança ou fornecimento de avals, endossos, (artigos 997.VI; 1013, 1015, 1064, Código Civil/2002).

CLÁUSULA NONA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de ambos os sócios, com a seguinte divisão: o sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ responsabilizar-se-á pelas atividades constantes no Art. 25, alíneas "a" e "b", do Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946; e, o sócio ANTONINHO DA COSTA SOUZA responsabilizar-se-á também atividades constantes no Art. 25, alíneas "a" e "b", e ainda alínea "c", do referido Decreto-lei.

1660629

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the text 'ZCC:'. There is also a circular stamp with the number '17' inside.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que, continuará com o sócio sobrevivente e, com herdeiros do falecido. Os herdeiros do falecido que desejarem dar continuidade à sociedade, darão ciência inequívoca ao outro sócio por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da abertura da sucessão.

DA ECONOMIA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DATA DO BALANÇO

O exercício social encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial, bem como o demonstrativo de resultado do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O lucro ou prejuízo apurados no balanço, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais, podendo ainda, em caso de lucro, dele ser deduzida uma percentagem ou ser a totalidade utilizada para constituição de reservas específicas, salvo disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, respeitada as limitações legais e fiscais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, a partir desta data.

DA ABERTURA DE FILIAIS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução da sociedade por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida a dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões serão tomadas em conjunto pelos sócios que irão deliberar sobre o assunto em pauta, sendo que prevalecerá a decisão votada por maioria absoluta, constante no artigo do Código Civil de 2.002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano, ou quando convocados, para deliberarem sobre: a) aprovação das contas da administração, b) modificação do capital social, c) gestão da sociedade, d) As reuniões previstas, serão convocadas por correspondência simples, mediante protocolo.

DECLARAÇÃO

Declararam os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre, _____ de janeiro de 2013.



[Assinatura]
ANTONINHO DA COSTA SOUZA



[Assinatura]
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO



[Assinatura]
JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ

[Assinatura]
Adalberto de Quadros
CAB/PS 99414



TESTEMUNHAS:
[Assinatura]
ORNELLA STORCK BINNEDA
RG 3088435452 SSP/RS



[Assinatura]
MARIA ROSANE FONTENA
RG 9021153095 SSP/R

[Assinatura]
JCC =

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 8760

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57082742180834360587-3; Data: 27/12/2018 08:44:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73181-N8NN; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3888
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração contratual da sociedade simples denominada "TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S - EPP", no do Livro A-171, sob nº 83981, às Fls. 60 frente, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

Vera Lucia Becker Bet-Registradora Substituta

Total: R\$ 156,90 + R\$ 3,65 = R\$ 160,55
Certidão PJ (5 pgs): R\$ 58,00 (0449.03.1000001.76780 + 76782 = R\$ 1,10)
Exame documentos: R\$ 26,90 (0449.03.1000001.76781 = R\$ 0,55)
Averbção PJ cf fins econômicos: R\$ 53,70 (0449.04.1200002.14775 = R\$ 0,70)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 9,00 (0449.02.0800007.19177 = R\$ 0,40)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0449.01.1200012.77741 = R\$ 0,30)
Conf. Documento Público: R\$ 6,20 (0449.01.1200012.77742 + 77743 = R\$ 0,60)

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-310 - Fone/Fax: (51) 3211.3226

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que usa fe 0.35 01. 400001 49327 a 49328
Porto Alegre, 11 de março de 2014
José Gonçalves dos Santos - Tabelião
Emolumentos: R\$ 0,80 + Selo digital: R\$ 1,57 - 1254-030-04555 122

C056.149

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
GUSTAVO ROLLO SILVA
Escrivente Autorizado

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Sandro Frantz Nunes
Escrivente Autorizado

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-310 - Fone/Fax: (51) 3211.3226
JACY FRANCO MOREIRA DE ASSIS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO e ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe.0455.0. 1300004.30140 a 30141

Porto Alegre, 1 de agosto de 2013

Sandro Frantz Nunes - Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$8,20 + Selo digital: R\$0,60 - 1147174-03864 135

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-310 - Fone/Fax: (51) 3211.3226
JACY FRANCO MOREIRA DE ASSIS - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de ORNELLA STORCK BINNEDA Dou fe.0455.01.1300001.25531

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013
Em Testemunha da Verdade

Sandro Frantz Nunes - Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 - 17:33:08 1072534-28222 136

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-310 - Fone/Fax: (51) 3211.3226
JACY FRANCO MOREIRA DE ASSIS - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ por TGB AUDITORES E CONSULTORES S/S; ANTONINHO DA COSTA SOUZA; ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO e MARIA ROSANE FONTENA Dou fe.0455.01.1300001.25511 a 25520

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013
Em Testemunha da Verdade

Sandro Frantz Nunes - Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$ 18,80 + Selo digital: R\$ 1,20 - 17:18:55 1072528-34588 138

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2019 14:57:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/12/2020 14:57:18 (hora local).

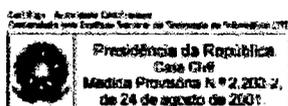
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082712180834360587-1 a 57082712180834360587-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37bf78ab1c97045c7ae4d99ac42e1a88f53ffb699ccb6cc3dd53f2294be6b0f636165c62f7b7df72863d470d73302627f49bf30fa4ba832f6542daf883b950



[Handwritten signature]
23/12/2019 14:57

[Handwritten mark]



CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Pelo presente instrumento particular que perfazem entre si, o CONTRATANTE MACIEL AUDITORES SS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, sediada na Avenida Paulista, nº 1009, sola 1808, São Paulo, e a CONTRATADA, Rosângela Pereira Peixoto, brasileira, casada, contadora, portadora do Registro Geral nº. 1015448549, emitido pela Secretaria de Justiça e Segurança do Estado da Rio Grande do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 763.730.100-15, residente e domiciliado na Rua Breno Martins, 80, Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, CEP nº. 91.751-430, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, da forma e nas condições a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA- Objeto

Os signatários do instrumento em apreço, acima qualificados, têm entre si como aceitado o presente instrumento, que possui por objeto a prestação de serviços de Fiscalização, Auditoria, Assessoria e Consultoria.

CLÁUSULA SEGUNDA - Honorários

Fica estabelecido que os honorários pela prestação dos serviços serão negociados conforme complexidade de cada demanda, devendo o pagamento ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à execução dos serviços, mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O pagamento será realizado mediante depósito bancário, Diretamente na conta corrente do CONTRATADO.

Parágrafo Único - Os encargos referentes à emissão do RPA restam a cargo da CONTRATANTE durante o período de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos. Ademais, os exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente ocultas e incluirão os testes nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que a CONTRATADO considerar aplicáveis nas circunstâncias.







CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a arcar pontualmente com os vencimentos estipulados na Cláusula SEGUNDA, a fornecer-lhe os meios necessários à execução dos serviços e a responsabilizar-se por quaisquer danos causados pelo CONTRATADO a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - Vigência

O prazo de duração do presente contrato é INDETERMINADO, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Rescisão

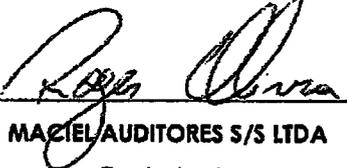
A rescisão do contrato ocorrerá quando finalizada a prestação dos serviços mencionados no objeto contratual, em caso de rescisão antecipada do presente ajuste, a mesma somente se dará mediante notificação ou aviso prévio de 10 (dez) dias, se qualquer das partes descumprir quaisquer das cláusulas contratuais subscritas.

Parágrafo Único - A partir da data da rescisão, que poderá ser por distrato, notificação ou término da vigência do presente contrato, O CONTRATADO ficará desobrigado da prestação dos serviços.

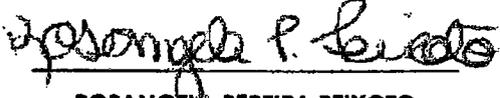
CLÁUSULA SÉTIMA - Foro

Fica eleito o foro do Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 02 de janeiro de 2019.



MACIEL AUDITORES S/S LTDA
Contratante



ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
Contratada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2019 15:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1229646

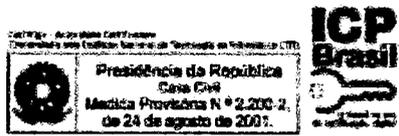
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2020 15:22:18 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57082304191521350425-1 a 57082304191521350425-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809ff0e91f69c3ffa95560dad479896e9308336165c627b7df72863d470d7330262762fd5425cd519a88658e94ef67d935e1



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 2.



Russell Bedford
taking you further



JOSÉ CARLOS GARDENAL

licitacoes@russellbedford.com.br

www.russellbedford.com.br

+55 (11) 4007.1219

Russell Bedford é uma marca da Russell Bedford e tem o direito de propriedade intelectual reservado. Todos os direitos reservados.

Handwritten signature and initials

Handwritten mark



CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome: Jose Carlos Gardenal

Profissão: Contador

FORMAÇÃO:

Graduação:

Bacharel em Ciências Contábeis – Faculdade De Ciências Econômicas De São Paulo/SP - 1982

Pós-Graduação:

Controladoria – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - Fecap /SP - 2008

TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE AUDITORIA: 16 ANOS

Registros:

Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRC/SP 118.485/O-6

Cadastro Nacional De Auditores Independentes – CNAI 2103

REGISTRO DE EMPREGO:

Maciel Auditores S/S

Cargo: Supervisor de Auditoria

Julho 2016 – Atualmente

Atividades: Diversos trabalhos de Auditoria, Consultoria, e Assessoria nas áreas das Ciências Contábeis e Administrativas. Especialista em tributos federais, estaduais e municipais. Facilitador de cursos tributários e auditoria.

Confederação Nacional Auditoria Cooperativa - CNAC

Cargo: Auditor Sênior

Outubro 2008 - Julho 2016

Cooperativa da Aliança Cooperativista Do Estado De São Paulo- Alcred Central- SP

Cargo: Auditor Sênior



Janeiro 2000 - Setembro 2008.

Vera Cruz Seguradora S.A

Cargo: Auditor Pleno

Abril 1998 – Março 1999

Westin Do Brasil LTDA

Cargo: Auditor

Agosto 1995 a Agosto 1997

Lima, Lucchesi & Associados Auditores Independentes.

Cargo: Sênior de Auditoria

Fevereiro 1993 – Agosto 1995

IOB- Internação Objetiva

Cargo: Auditor Junior

Fevereiro 1984 - Setembro 1992

Lojicred Administração e Participação LTDA

Cargo: Auditor Junior II

Novembro 1982 – Dezembro 1983

Walter Heuer Auditores Independentes

Cargo: Auditor Junior

Agosto 1979 - Outubro 1982

Ducal Roupas S/A

Cargo: Trainee em Auditoria

Abril 1978 – Abril 1979

IDIOMAS:

Inglês – satisfatório – falar, ler e escrever

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a *inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais*, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 14:05:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969146

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:02:29 (hora local)**.

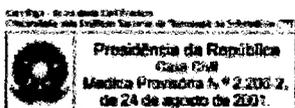
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082504181507110744-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9c2958026f584dc64ed00d7af7422067d36165c62f7b7df72863d470d73302627b12adcd1ffa63a5f96b19fd148b17350



Handwritten signature and initials, including the number 142 and other marks.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2019/079806		
	Nome: JOSE CARLOS GARDENAL		
	Registro: SP-118485/O-6	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 760.412.808-44
	Validade: 30/12/2019		
Finalidade: Comprovação de Registros			

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9983.8855.3980.1889

Handwritten signature and initials
ILL: *[Signature]*



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC
Brasília/DF - 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	JOSÉ CARLOS GARDENAL
Registro CNAI nº:	2103
CRC Nº:	SP-118485/O
CPF:	760.412.808-44

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.cfc.org.br/sisweb/siscnai/menu.aspx>

Código de controle da Certidão: O7190J1098

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1019/05 (CNAI)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Emitida em: 02/12/2019 16:59:00

Situação cadastral em: 02/12/2019 16:59:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

Handwritten signature and initials



FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO "ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO"

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO PAULO – FACESP, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de.....
CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....

em..... **29 de DEZEMBRO de 1981**....., confere o título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....

JOSE CARLOS GARDENAL.....

filho de..... **VITORIO GARDENAL E HELENA ZANETI GARDENAL**.....

nascido a..... **15 de MAIO de 1957**..... natural de..... **SÃO PAULO**.....

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, **01** de..... **FEVEREIRO**..... de **1982**.....

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]
DIRETOR

DIPLOMADO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS COMERCIAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMARGO MARQUES, 103 - SÃO PAULO - SP - BRASIL - Fone: (011) 254-0404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 5º inc. Xº da Lei Estadual 6.763/2000 autentico a presente Inscricao digitalizada, respectivamente no livro de autenticação e no livro de autenticação de notas. O rubrica é verdadeira. Dia 18 de Fevereiro de 1982.
Cód. Autenticação: 57082504191507110859-1; Data: 29/04/2018 15:12:47
Valor Total do Ab.: R\$ 4,23
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL09108-RV6;
Ba. Virtual de Consulta: Confirma os dados em: <https://salaodigital.fpb.br>
Tela

FACESP/FECAP
 Registro: fls. 492/4/livro 5
 Em 21.6.1.82

Escriturária

Ministério do Trabalho
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Registrado sob n.º 112425
 A página 30 do livro 5 de 1982
 em São Paulo, 23 de Maio de 1982
 João Francisco C. Pinheiro
 Chefe do Setor de Registro

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Diploma registrado sob n.º 484455
 no livro CE-36, folha 30
 PROCESSO n.º 8447/82
 Em 22 de maio de 1982
 Por Delegação do Comandante do Ministério da Educação
 e Cultura (Portarias No. 70.77 e 71/77).

CONFERE
 Em 24/05/1982
 Setor de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA VERDADE
 DE SÃO PAULO, EM 23 DE MAIO DE 1982
 SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS E TÍTULOS
 E TÍTULOS
 São Paulo
 24 MAI 1982
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Setor de Registro Central

CLASSIF. DE NOTAS CRIADO PELA LEI Nº 128, DE 2/01/1960
 ANTONIO RUIBINO SILVA JR. - TARDADO
 PEDRO JOSÉ GALLES VARALHO - TARDADO

João Geraldo Mello - *Alfredo Cardini*
 José Armando Corrêa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 72
 RUBRICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADASTRO DE IMÓVEIS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº Livro 4º da Lei Federal 6.089/1964 e Art. 5º do Vº Livro 4º da Lei Estadual 6.720/1969 e presente legislação específica, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato, O tabelião o venendo, deu fé
 Cód. Autenticação: 57082504181507110959-2; Data: 25/04/2018 15:12:49
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93165-R57E;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://esajdigital.jpb.jus.br>
 SBT - Votorantim - Escritório Central - T. 1611

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a *inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais*, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 14:04:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969144

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:02:29 (hora local)**.

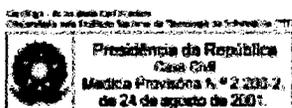
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082504181507110858-1 a 57082504181507110858-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc903e1b7bfb8c4fb17f69974ed19bc0b9536165c62f7b7df72863d470d73302627a725edaf84bb560502d7e3a0e85f1d4b



Handwritten signature and initials.



desde 1902

FECAP

Certificado de Pós-Graduação (Lato Sensu)

O Centro Universitário Fecap certifica que,

José Carlos Cardenal

Nacionalidade Brasileira, Natural de Vietê/SP, Nascido a 15 de Maio de 1957,

RG nº 7.757.530.

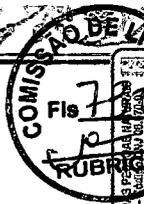
Concluiu em 05 de Dezembro de 2008, o Curso de Especialização Pós-Graduação "Lato Sensu" em

Controladoria

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

Profª Marizilda de Almeida Crusco
Secretário-Geral

Pós-Graduado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL O.S.P. PARA O ESTADO DE SÃO PAULO
E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Vinte e Nove de Abril, 100 - São Paulo, SP - CEP: 01303-900 - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. e 42 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 4º da Lei Estadual 6.723/2008 alterados e presentes em artigos subsequentes, republicados e do documento apresentado e conforme o presente ato. O rubrica e assinada, Data 16

Cód. Autenticação: 5708250419197110657-1; Data: 25/04/2018 15:11:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93165-PGM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

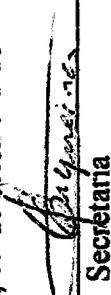
Boa Vista de Miranda Condruzil
Tulmar

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.fpb.jus.br>

Handwritten signature and initials.

**Centro Universitário Fecap
Campus Largo São Francisco**

**Registro – Curso de Pós-Graduação
Registrado no Livro de Certificado do Centro Universitário Fecap
Sob o nº 1269, folha 1270, do Livro 02.
Em São Paulo, 03 de setembro de 2009.**



Secretaria

**Edson de Oliveira Siqueira
RG: 26.555.352-0**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS E EMPRESAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E TABELIONATO DE NOTAS - CANTO GALVÃO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05411-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.039/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitidas e presentes no livro original, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5708250418160710657-2; Data: 28/04/2018 15:11:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU99154-BEK6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa Vista de Minas, 28 de Abril de 2018.

285



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a *inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais*, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 14:05:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969147

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:02:29 (hora local)**.

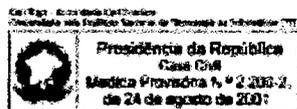
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082504181507110657-1 a 57082504181507110657-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc99c4be10f6a034cb809bb3e032e07f10236165c627b7df72863d470d73302627ba733d574dad5cafc183fcad7d4a6ee3



Handwritten signature and initials.



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 57

Número 59570



Jose Carlos Garcia
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Jose Carlos Garcia
 Loc. Nasc.: Liete
 Est.: SP Data: 15/05/54
 Filiação: Maria Garcia
 e Maria Helena Garcia
 General
 Est. Civil: solteiro Doc. N°: 20113
 Fis.: 120 Liv.: 24 Reg. Civil: 512
 Outro doc.:
 Situação Militar: Doc. 01234
 N°: 484234-204 Est.: SP
 Naturalizado Doc. N°: Em: / /
ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em:
 Doc. Ident. N°: Exp. em: / /
 Estado:
 Obs.:
 Data Emissão: 16.05.15 DRT ST
 Assinatura do Emissário: Maria Helena

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome: _____
 Doc.: _____
 Nome: _____
 Doc.: _____
 Nome: _____
 Doc.: _____
 Est. Civil: _____
 Doc.: _____
 Est. Civil: _____
 Doc.: _____
 Nascimento: _____
 Doc.: _____

Handwritten signature and initials

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TITELIGATO DE NOTAS - Código CAJ 06 872-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deu-se fé.

Cód. Autenticação: 57082504181607120010-1; Data: 25/04/2018 15:12:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93174-RWHC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONVÊNIO - BENEFÍCIOS

12

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ducal - Roupas S/A.

Rua Arruda Neuim, No 265

Município São Paulo Est São Paulo

Esp. do estabelecimento confecção de roupas

Cargo chefe de costura

C.B.O. nº

Data admissão 11 de abril de 1978

Registro nº 32366 Fls/Ficha plena

Remuneração especificada R\$ 450.000,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Ass. do empregador ou a rgo e/ test. DUCAL - Roupas S.A. - Gabriel Ponce

1º

2º

Data saída 06 de Abril de 1979

Ass. do empregador ou a rgo e/ test. DUCAL - Roupas S.A. - Gabriel Ponce

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

13

WALTER HEUER

Empregador Auditores Independentes

CRC-SP 334 - C.G.C. 61.411.993/0002

Rua Dom José de Barros, No 264-110

Município São Paulo Est S.P

Esp. do estabelecimento escritório

Cargo Auditor Junior

C.B.O. nº

Data admissão 13 de agosto de 1979

Registro nº L.3 Fls/Ficha 5

Remuneração especificada R\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) mensais

WALTER HEUER - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-SP 334 - C.G.C. 61.411.993/0002-09
Ass. do empregador ou a rgo e/ test.

1º

2º

Data saída 27 de fevereiro de 1982

Ass. do empregador ou a rgo e/ test. WALTER HEUER - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-SP 334 - C.G.C. 61.411.993/0002-09

1º

2º



CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA BENEFÍCIOS INPS

14

Empregador LOJICRED - Administração e Participação Ltda.

Rua Avelino, No 415/17

Município SÃO PAULO Est SÃO PAULO

Esp. do estabelecimento Prestação de serviços

Cargo Auditor Junior II

C.B.O. nº 1-10-20

Data admissão 03 de novembro de 1982

Registro nº 8310 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 154.000,00 mensais

Neste salário está incluso o descanso remunerado.

LOJICRED - Administração e Participação Ltda.
Ass. do empregador ou a rgo e/ test.

1º

2º

Data saída 16 de dezembro de 1983

Ass. do empregador ou a rgo e/ test. LOJICRED - Administração e Participação Ltda.

1º

2º

CONVÊNIO - INPS

Assistência Médica em Hospitais

Empregador IOB - Informações Objetivas

Publicações Jurídicas Ltda.

Rua AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 348/52. No

Município SÃO PAULO Est

Esp. do estabelecimento Emp. formalística

Cargo Auditor Junior -

C.B.O. nº

Data admissão 27 de fevereiro de 1984

Registro nº 2134 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 550.000,00 mensais

(Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros)

IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
Ass. do empregador ou a rgo e/ test.

1º

2º

Data saída de de de 19

Ass. do empregador ou a rgo e/ test.

1º

2º

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 570825041807120010-2; Data: 25/04/2018 15:12:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93173-SIPS.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and notes, including 'FEL' and 'se'.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 14:03:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969141

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:02:29 (hora local)**.

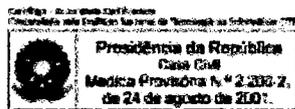
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082504181507120010-1 a 57082504181507120010-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9b94b5b6d0d4bdfbd3d1c66e99c9189c336165c62f7b7df72863d470d733026270658c848fc72fd8e28c4a5e961d3c957



Handwritten signature and initials.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 43 da Consolidação das Leis do Trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SUBSÍDIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



6786

Polegar Direita



Série 437.2.57

Número 59.52.0

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Yari Carlos Cardinal
Loc. Nas.: Itaiti - SP
Est.: SP Data: 15/05/57
Filiação: Viterio Cardinal Helena Zanetti Cardinal
Est. Civil: Solteiro Doc. N.º
Fls.: Liv.: Reg. Civil
Outro doc.: 277 42-0314
Situação Militar: Doc: 75664857
N.º Orgão Est. ST
Naturalizado Dec. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N.º Exp. em
Estado
Obs
Data Emissão: 21/08/2018 ST

Assinatura do Registrado

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Formulário de alterações de identidade com campos para Nome, Doc., Est. Civil, Nascimento, etc.

Assinatura manuscrita e rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS E TABELA ONATO DE NOTAS - Código CAI 06 873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº P, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 57082504181807110914-1; Data: 25/04/2018 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93172-0W0R; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONVENIO - INPS

12

CONTRATO DE TRABALHO
Assistência Médica e Hospitalar

Empregador: **100 - Informações Objetivas**
Publicações Jurídicas Ltda.

Rua: **AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 248/67** N.º

Município: **SÃO PAULO** Est.

Esp. do estabelecimento: **Empresa Jornalística**

Cargo: **Auditor Júnior**

Data admissão: **27** de **Janeiro** de 19 **84**

Registro n.º: **2334** Fls/Ficha

Remuneração especificada: **R\$ 550.000,00**
(**quinhentos e cinquenta mil**
cruceninos) mensais

100 - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

- 1.º
- 2.º

Data saída: **23** de **SETEMBRO** de 19 **92**

- 1.º
- 2.º

CONVENIO - INSS

Assistência Médica e Hospitalar

Empregador: **100 - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.**

CAC: **43.317.850/0047-31**

Rua: **TENEPIE 31 - Vh. Olimpia**

Município: **São Paulo** Est. **SP**

Esp. do estabelecimento: **Emp. Jornalística**

Cargo: **Auditor Júnior**

Data admissão: **27** de **Janeiro** de 19 **84**

Registro n.º: **340** Fls/Ficha

Remuneração especificada: **R\$ 550.000,00**
(**quinhentos e cinquenta mil**
cruceninos) mensais

100 - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

*vide pag 43

- 1.º
- 2.º

Data saída: **26** de **SETEMBRO** de 19 **92**

- 1.º
- 2.º

FGTS-PAGTO



60 525 706/0001-07
CONTRATO DE TRABALHO

14

LIMA, LUCCHESI & ASSOCIADOS

Empregador: **AUDITORES INDEPENDENTES**

Rua: **Av. Bem-Te-Vi, 40**
Moema - CEP. 04524-030 N.º

Município: **SÃO PAULO - SP** Est.

Esp. do estabelecimento: **REST. DE SERVIÇOS**

Cargo: **SENIOR DE AUDITORIA**

Data admissão: **15** de **FEVREIRO** de 19 **93**

Registro n.º: **LIVRO 01** Fls/Ficha **036**

Remuneração especificada: **R\$ 10.248.136,20**
(**Dez Milhões, Duzentos e Quarenta e**
Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Cruz-
zeiros e Nove Centavos) plus

LIMA, LUCCHESI & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES

- 1.º
- 2.º

Data saída: **09** de **Agosto** de 19 **95**

LIMA, LUCCHESI & LEGALE
AUDITORES INDEPENDENTES

- 1.º
- 2.º

66 154 774/0001-85
CONTRATO DE TRABALHO

15

WESTIN DO BRASIL LTDA.

Empregador: **WESTIN DO BRASIL LTDA.**

Rua: **Rua Augusta, n.º 1503 - 2.º andar - conj. 205**
Cerqueira Cesar - CEP 01304 N.º

Município: **SÃO PAULO - SP** Est. **SP**

Esp. do estabelecimento: **REST. DE SERVIÇOS**

Cargo: **AUDITOR**

Data admissão: **10** de **AGO. 70** de 19 **75**

Registro n.º: **002** Fls/Ficha **020**

Remuneração especificada: **R\$ 1.190.000,00**
(**Um Milhão e Novecentos e Quarenta e**
Seis Centavos) plus

WESTIN DO BRASIL LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

- 1.º
- 2.º

Data saída: **09** de **Agosto** de 19 **95**

WESTIN DO BRASIL LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

- 1.º
- 2.º

Handwritten signature and initials

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - CASSINO CUI DE 87-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/84 e Art. 6º inc. Xº
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57082504181807110814-2; Data: 25/04/2018 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93171-QCBI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VERA CRUZ SEGURADORA S. A.

Empregador: VERA CRUZ SEGURADORA S. A.

CGC.: 61.074.175/0001-38

Rua: Av. Maria Cecília Aguiar, N.º 215

Município: São Paulo, Est. SP

Esp. do estabelecimento: Seguradora

Cargo: Auditor

Vida legal (SI) C.B.O. n.º

Data admissão: 04 de Abril de 1998

Registro n.º: 2527

Remuneração especificada: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) p/mês

VERA CRUZ SEGURADORA S. A.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída: 03 de Março de 1999

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

COOP DA ALIANÇA COOPERATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALCEC CENTRAL - SP

Rua: José G. de Jesus

Município: São Paulo, Est. SP

Esp. do estabelecimento: CENTRAL COOP. CREDITO

Cargo: AUDITOR SENIOR

C.B.O. n.º

Data admissão: 17 de Janeiro de 2000

Registro n.º: 013

Remuneração especificada: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + R\$ 600,00 (seiscentos e cinquenta reais) - GRATIFICADAS DE FUNÇÕES

COOP DA ALIANÇA COOPERATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALCEC CENTRAL - SP

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída: de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º



(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

As anotações constantes nesta C.T.S foram transferidas da anterior de mesmo número por estar totalmente preenchida.

São Paulo, 27/08/86

108 - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

A partir de 01.03.84 passou a exercer a função de Auditor Senior

108 - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Alterações Salariais

01.01.79 - 343.250,00 - Vis. Cédula

01.04.91 - 378.235,00 - A.D.C.

01.05.91 - 408.493,00 - A.D.C.

108 - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

01.07.91 551.466,00 A.D.C. p/m.
01.09.91 689.333,00 A.D.C. p/m.
01.11.91 1.013.780,00 A.D.C. p/m.

108 - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

* A partir de 02.01.99, foi transferido um caráter definitivo da empresa 80 - TOB - Informações com sede na Av. Bernardino de Campos, 348 - Paul. - SP - CGC: 43.217.850/0001-59, para a mesma empresa, no Rua Tereza R., 31 - Vila Olímpia - CGC: 43.217.850/047-31 a qual passa a responsabilizar-se por todos os direitos e obrigações trabalhistas da empregada.

108 - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Handwritten signature and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELADO DE NOTAS - Código CAJ 06 878-0 Autenticação Digital Data: 25/04/2018 15:12:12 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93170-12WF Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01.08.97, passou a receber R\$ 2.490,52 p/mês. Caesar Park Hotels & Resorts do Brasil Ltda.

[Handwritten signature]

O Contador de presente foi admitido em caráter experimental por 45 dias e ao vencimento desta prorrogável por mais 45 dias, podendo o referido contrato ser rescindido por qualquer das partes dentro do prazo estabelecido, sem incidência de multa.

[Handwritten signature]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

* O cargo comete no adm. (Auditor) *[Handwritten signature]* VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

01.01.99 - 700-500-... *[Handwritten signature]* VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

DSD 4/5 14/04/99 \$ 270
DSD 5/5 07/10/99 05 270



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 04.878-0
 Rua...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.763/2008 emitido e apresentada imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57082504161507110914-4; Data: 25/04/2018 15:12:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93168-223U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
JCC:

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 14:03:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969142

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:02:29 (hora local)**.

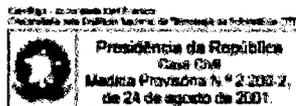
1ºCódigo de Autenticação Digital: 57082504181507110914-1 a 57082504181507110914-4

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc99680be3a410d4207e063915213fb05c436165c62f7b7df72863d470d7330262768b6f09cf90edefce2453b9863431d3



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

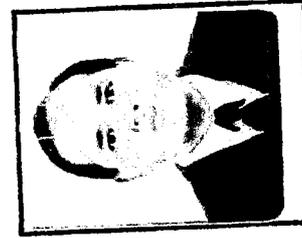
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO



Número... 59570 Série... 4379

Assinatura do Portador



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JOSE CARLOS GALDINO
Loc. Nasc. ILHÉUS Est. S.P. Data 15/02/57
Filiação LEONARDO GALDINO
HELENA TRALETTI GALDINO
Doc. N.º 28.1.357.530-1 SP EXP 2310102

ESTRANGEIROS

Chegada no Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. N.º ...
Exp. em ... / ... / ... Estado ...
Obs.: ... DRT ...
Data Emissão 12/03/02

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Form with fields for Name, Doc., Est. Civil, Nascimento, etc.

Autenticação Digital stamp from Cartório Azevedo Bastos, including date 25/04/2018 and value R\$ 4,23.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



14

09.140.486/001
CONTRATO DE TRABALHO
CNAC

Empregador **Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa**
 Rua General Jaraguá, 705
 CNPJ/MF 09.140.486-001 - CEP: 05404-000
 Rua **L** SAO PAULO - Nº **1**
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento **Contad. Auditoria**
 Cargo **Auditor Senior**
 CBO nº **3522-09**
 Data admissão **02** de **Outubro** de **2008**
 Registro nº **54** Fls./Ficha **54**
 Remuneração especificada **R\$ 4.950,69 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**
 Ass. do empregador ou a rago c/est. **Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC**
 1º Data saída **04** de **Agosto** de **2016**
 Ass. do empregador ou a rago c/est. **Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC**
 1º Com. Dispensa CD Nº

venc 09/08

venc 09/08

15

13.098.174/0001-80
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **MACIEL AUDITORES S/S - EPP**
 CNPJ/MF **Avenida Eastman, 105**
 Rua **Morano Deus - CEP: 99130-020** Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento **Contad. Auditoria**
 Cargo **Auditor Senior**
 CBO nº **3522-09**
 Data admissão **15** de **Julho** de **2016**
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 3.000,00**
 Ass. do empregador ou a rago c/est. **Maciel Auditores S/S - EPP**
 CNPJ: 13.098.174/0001-80
 1º Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rago c/est.
 1º Com. Dispensa CD Nº

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 02/10/08 foi assinado contrato de trabalho de Auditor Senior com a empresa Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC.

Em 04/08/16 foi assinado o termo de rescisão contratual por acordo mútuo das partes a partir de 02/10/08.

Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC

43

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/10/16 passou a função de Auditor Senior para a função de Auditor Sênior com a empresa Maciel Auditores S/S - EPP.

Maciel Auditores S/S - EPP

Em 15/07/16 foi assinado o termo de rescisão contratual por acordo mútuo das partes a partir de 01/10/16.

Maciel Auditores S/S - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 05 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57082504181507110898-2; Data: 25/04/2018 15:12:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93167-810C; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and notes on the bottom right of the page.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a *inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais*, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 14:03:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969143

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:02:29 (hora local)**.

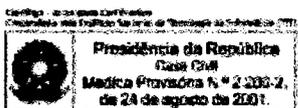
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082504181507110896-1 a 57082504181507110896-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc93d361395c606228b3603edd5422657e536165c62f7b7df72863d470d73302627823c3a6be848d42219ceaeac60392eea



Handwritten signature and initials.

LIVIO DANIEL LUGO



CURRICULUM VITAE

Nome: Lívio Daniel Lugo

Profissão: Contador

FORMAÇÃO:

Graduação:

Bacharel em Ciências Contábeis - Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas - 1998.

TEMPO NA AREA DE AUDITORIA INDEPENDENTE: 13 ANOS

Registros:

Conselho Regional de Contabilidade CRC/RS 66.129/O-2

Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI 4973

REGISTRO DE EMPREGO:

Maciel Auditores S/S

Função: Auditor Junior

Atividades de Auditoria na área contábil e tributária, em empresas Públicas e Privadas.

Junho de 2018 – Atualmente

Maciel Auditores S/S

Função: Gerente de auditoria DF

Atividades de Auditoria na área contábil e tributária, em empresas Públicas e Privadas.

Maio de 2017 – Fevereiro de 2018.

Maciel Auditores S/S

Função: Auditor Sênior

Atividades de Auditoria na área contábil e tributária, em empresas Públicas e Privadas

Outubro de 2014 – Outubro de 2016.

AUDILINK & Cia Auditores

Cargo: Coordenador de Auditoria



Fevereiro de 2011 – Agosto de 2014.

AUDILINK & Cia Auditores

Cargo: Auditor Sênior

Novembro de 2005 - Novembro de 2010;

Contec Contabilidade e Assessoria

Cargo: Contador

2003 a 2005

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONÁIS:

Supervisor de Auditoria; graduado em Ciências Contábeis; Espanhol Intermediário; Vivência na área de auditoria externa e interna; Experiência na área de contabilidade; pratica em escrituração, Demonstrações Contábeis, Fechamento de Balanço, Verificação das alterações introduzidas pela Lei n. 11.638/07, Lei 11.941 /09, Lei 12.973/14 e normas complementares; Preenchimento e revisão de Declarações Diversas e demais rotinas contábeis. Disponibilidade para viagens. Diversos trabalhos de Auditoria das demonstrações financeiras; Controles internos; Planejamento de auditoria, revisão e elaboração de relatórios.

IDIOMAS:

Espanhol- intermediário

Inglês – Intermediário/satisfatório – falar, ler e escrever

Tempo de Experiência em auditoria externa: 12 anos


Illegível

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE ADTAS - Grupo CNU de 403

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57082806181618270325-1; Data: 28/08/2018 16:19:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC31541-K23U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ: 515.773.800-53 RG: 2010857726 - RS Emissão: 14/09/1998

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Título Expedido por (ou Decl. Provisório): FAC PORTO-ALEGRENSE DE CIÊNCIAS CONTÁB. ADM

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 9º da Lei 9.253 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.252/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIGITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: RS-061129/O-2

Nome: LIVIO DANIEL LUGO

Filiação: RAMON ANGEL LUGO RAMIREZ
EMMA EVA DUARTE DE LUGO

Nascimento: 04/07/1968 Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: PORTO ALEGRE-RS

Emissão: 22/11/2009

Dr. G. LUCIANO

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
DE JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 10:01:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 09:56:43 (hora local)**.

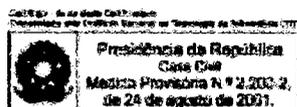
***Código de Autenticação Digital:** 57082806181618270325-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b9365a59fe13c88576f32ca46b00ab57b36165c62f7b7df72863d470d733026272c528e095c4a15225085d7452d714a4a



Handwritten signature and initials, including 'ICC:' and a large flourish.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LIVIO DANIEL LUGO
REGISTRO.....	: RS-066129/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 515.773.800-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 02/12/2019 as 14:54:55.

Válido até: 01/03/2020.

Código de Controle: 536266.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

ICC: [Handwritten signature]



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC
Brasília/DF - 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	LIVIO DANIEL LUGO
Registro CNAI nº:	4973
CRC Nº:	RS-066129/O
CPF:	515.773.800-53

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.cfc.org.br/sisweb/siscnai/menu.aspx>

Código de controle da Certidão: I16693L584

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1019/05 (CNAI)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI).

Emitida em: 02/12/2019 16:28:00

Situação cadastral em: 02/12/2019 16:28:00

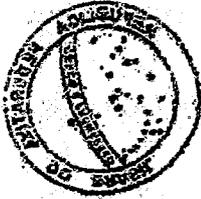
Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

Handwritten signature and initials
ICC:
1/1

**SOCIEDADE EDUCACIONAL
SUL-RIO-GRANDENSE**
Faculdade Porto-Alegrense de Ciências
Científicas e Administrativas
Reconhecido pelo Decreto Nº 76.211
de 04/09/1975 - (P.O.U. 05/09/1975)



CAVIASTRIMINDA E ZENÁMODO ZADIMÓ ID

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Rua Andrade Neves, 169 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3078-3300
BEL AYRSON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO - Lei 8935/94

AUTENTICO o verso e anverso de presente e presente cópia reprográfica conforme ao original e assim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 02 de agosto de 2011
Emol. RS 6,20 - Selb digital: RS 050050.01.1300gea09316 a 99317
Fianco F. FORTOZA
ESCR. AUTORIZADA

ob carta e ativ. na clínica e reabilitação para os casos de desenvolvimento de crianças com deficiência intelectual e síndrome de Down, o qual foi realizado em 02 de 08/11.

ODÓLIVEIRA CIV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Ministério da Educação e do Desporto - Rua Rio de Janeiro, 158 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-900

RECURSOS
O presente processo de licitação nº 003/2011, do tipo "menor preço", foi aberto em 15/07/2011, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação Especial do Ministério da Educação e do Desporto. O processo encontra-se em andamento, com a realização de propostas em 22/08/2011, e a abertura dos envelopes em 23/08/2011.

RECURSOS
O presente processo de licitação nº 003/2011, do tipo "menor preço", foi aberto em 15/07/2011, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação Especial do Ministério da Educação e do Desporto. O processo encontra-se em andamento, com a realização de propostas em 22/08/2011, e a abertura dos envelopes em 23/08/2011.

Em 16 de agosto de 2011, o Sr. **AMARAL J. MATIA**

VISTO:
O Sr. Maria Zilberto Leal, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Fomento da Educação de Pernambuco, em nome da mesma, apresentou proposta para a prestação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de intervenção pedagógica em escolas públicas do Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 44.000,00.

Handwritten signature and initials

Registrado sob nº **65129**
Porto Alegre **14/08/2011**
Esc. Aut. de Registro de Imóveis de Porto Alegre

VISTO - AUTENTICAÇÃO DE NOTAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PORTO ALEGRE - RS
E TABELIÃO DE NOTAS
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3078-3300
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 6.389/1964 e Art. 6º da Lei Estadual 5.721/2006, autorizada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 57082806191818270305-2; Data: 28/08/2018 16:19:37
Selb Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC31528-45TV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Esc. Aut. de Registro de Imóveis de Porto Alegre
Confira os dados do ato em: https://selbdigital.fjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2019 09:58:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1018901

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/07/2020 09:56:43 (hora local).

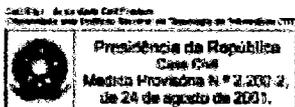
¹Código de Autenticação Digital: 57082806181618270305-1 a 57082806181618270305-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b349885aa92d326976c58a0305c5c17d036165c62f7b7df72863d470d73302627ffe382ab3d09618b77aa73394232a4b



Handwritten signature and date: 29/07/2019 09:58

29/07/2019 09:58

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Caixa CNJ 08 123-0
 Rua Manoel de Barros, 100 - Bairro Centro - CEP: 41.100-000 - Salvador, BA

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 570828061818270267-2; Data: 28/08/2018 16:18:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC31518-8F3K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Id. Valor do Minuto Cavaleiro: 1/30
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>



12	13
CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TRABALHO
Empregador HLD AUDILINK & CIA AUDITORES CNPJ 02.143.574/0001-21 CNP/IME 02.143.574/0001-21 Rua Rua Sub-Brasil, 100 - CEP: 41.100-000 Município Est. Esp. do estabelecimento Auditoria Contábil Cargo Auditor Sênior CBO n° Data admissão 23 de Novembro de 2010 Registro n° 024 Fls/Ficha 333 Remuneração especificada R\$ 1.950,00 plus <i>(Valor em Reais)</i> <i>(Três mil e noventa e seis reais)</i> Ass. do empregador ou a rogo c/est. 1º Data saída 25 de Agosto de 2011 Ass. do empregador ou a rogo c/est. 1º Com. Dispensa CDN°	EMPREGADOR : CONFED NAC DE AUDITORIA COOPERATIVA C.N.P.J. : 09.140.486/0003-08 AV/RUA : AV ALBERTO BINS .600 MUNICIPIO : PORTO ALEGRE UF.: RS ATIVIDADE : CARGO : SENIOR 3-A ADMISSAO : 08 DE NOVEMBRO DE 2010 CBO.: 2522 REGISTRO N° : 000028 REMUNERACAO : (3.725,96) TRES MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS POR MES CONFED NAC DE AUDITORIA COOPERATIVA CNAC 1º Data saída 25 de Agosto de 2011 Ass. do empregador ou a rogo c/est. 1º Com. Dispensa CDN°

14	15
CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TRABALHO
Empregador HLD AUDILINK & CIA AUDITORES CNPJ/IME 02.143.574/0001-21 Rua Marchinha Rocha N° 323 Município Eldorado Sul Est. RS Esp. do estabelecimento Auditoria Contábil Cargo Coordenador de Auditoria CBO n° 2522-05 Data admissão 01 de Fevereiro de 2011 Registro n° 110018 Fls/Ficha 333 Remuneração especificada R\$ 4.000,00 plus <i>(Quatro mil reais)</i> Ass. do empregador ou a rogo c/est. 1º Data saída 25 de Agosto de 2014 Ass. do empregador ou a rogo c/est. 1º Com. Dispensa CDN°	Empregador Macki Auditores S/A - EPP CNPJ/IME 09.140.486/0003-08 Rua N° Município Est. Esp. do estabelecimento Cargo Auditor Sênior CBO n° 2522-05 Data admissão 20 de Outubro de 2014 Registro n° Fls/Ficha Remuneração especificada R\$ 3.000,00 <i>(Três mil reais)</i> Ass. do empregador ou a rogo c/est. 1º Data saída 21 de Março de 2015 Ass. do empregador ou a rogo c/est. 1º Com. Dispensa CDN°

Handwritten signature and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57082808181618270267-3; Data: 28/08/2018 16:18:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC31517-BR03;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador MARIA AUDITORES SS

CNPJ/CPF 13.098.144/0001-80

Rua AV. PAULISTA Nº 1009/1008

Município SÃO PAULO Est. SP

Esp. do estabelecimento

Cargo GERENTE DE AUDITORIA DE

CBO nº 252205

Data admissão 02 de MAIO de 2018

Registro nº _____ Fis/Ficha _____

Remuneração especificada 4.307,60

(QUATRO MIL TREZENTOS E

SETE REAIS E SETENTA

CENTAVOS)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1º _____ 2º _____

Data saída 09 de FEVEREIRO de 2018

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1º _____ 2º _____

Com. Dispensa CD Nº _____

* vide página 49

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador MARCEL AUDITORES SIS

CNPJ/CPF 13.098.144/0001-80

Rua AV. PAULISTA Nº 1009/1008

Município SÃO PAULO Est. SP

Esp. do estabelecimento

Cargo AUDITOR SÊNIOR IV

CBO nº 252205

Data admissão 11 de JUNHO de 2018

Registro nº _____ Fis/Ficha _____

Remuneração especificada 4.353,31

(QUATRO MIL TREZENTOS E

TRINTA E TRÊS REAIS COM

TRINTA E UM CENTAVOS)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1º _____ 2º _____

Data saída _____ de _____ de _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1º _____ 2º _____

Com. Dispensa CD Nº _____

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
DE JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 09:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 09:56:43 (hora local)**.

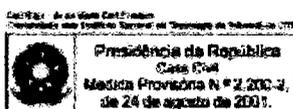
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082806181618270267-1 a 57082806181618270267-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4becf2cf54d4af378346d134c749dd87e336165c62f7bdf72863d470d73302627bea4dad29196021cfbf0b54f585ad71f



Handwritten signature and initials, including 'ICC: d' and 'D'.